



# Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.978 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 9 de junho de 2026 - 25 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1	HOMOLOGAÇÕES.....	12
PODER EXECUTIVO .....	1	PODER LEGISLATIVO .....	13
LEIS .....	1	PORTARIAS .....	13
DECRETOS .....	2	LICITAÇÕES.....	13
PORTARIAS.....	3	PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	24
LICITAÇÕES .....	5		

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI ORDINÁRIA Nº 3.083/2026

**“INSTITUI NORMAS DE SEGURANÇA VIÁRIA E RESTRIÇÕES DE TRÁFEGO NA PONTE ROLDÃO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Institui a restrição de tráfego de veículos pesados, articulados ou não, com ou sem carga, bem como de ônibus, na Ponte Roldão de Oliveira, localizada sobre o Rio Aquidauana, no perímetro urbano do Município de Aquidauana/MS.

**§ 1.º** - Para fins desta Lei, consideram-se veículos pesados aqueles cujo Peso Bruto Total (PBT) seja superior a 6 (seis) toneladas, conforme classificações técnicas de engenharia de tráfego e segurança viária.

**§ 2.º** - Também ficam proibidos de transitar pela Ponte Roldão de Oliveira os veículos pesados destinados a:

I – serviços de concretagem;

II – remoção de terra;

III – obras de infraestrutura urbana;

IV – remoção de entulho em caçambas;

V – transporte de valores;

VI – eventos;

VII – mudanças.

**§ 3.º** - Ficam excluídos da restrição prevista no caput os veículos utilitários com peso variável entre 3,5 e 6 toneladas, incluindo vans e veículos de transporte de passageiros de pequeno porte.

**Art. 2.º** - O Município fica autorizado a implantar sinalização vertical e horizontal, placas informativas e dispositivos eletrônicos de controle destinados a orientar os condutores e garantir o fiel cumprimento das normas desta Lei.

**§ 1.º** - A finalidade precípua desta Lei é a preservação da estrutura física da Ponte Roldão de Oliveira, reconhecida como patrimônio cultural, turístico e cartão postal do Município de Aquidauana.

**§ 2.º** - O Município poderá instalar barreiras físicas, balanças de pesagem, sensores de altura e largura e demais instrumentos tecnológicos que impeçam o uso irregular da via.

**Art. 3.º** - A infringência às disposições desta Lei acarretará ao proprietário e/ou condutor do veículo a aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

**Art. 4.º** - A fiscalização do cumprimento desta Lei será realizada pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAM, podendo atuar em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante convênio ou cooperação técnica.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento municipal.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**

Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**

Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**

Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**

Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**

Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**

Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**

Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**

Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**

Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**

Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**

Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**

Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**

Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 01 DE JUNHO DE 2026.

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal de Aquidauana

## DECRETOS

### DECRETO MUNICIPAL N.º 79/2026

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO “CER-PESTALOZZI”, PARA O BIÊNIO DE 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento da Contratualização Tripartite “CER-PESTALOZZI”, para o biênio 2026/2028, os membros abaixo relacionados, a partir de 01 de abril de 2026:

#### **I - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:**

- Neuseli Arce Carvalho de Mello (Titular).
- Eloísa Gaeta Mendes (Suplente).

#### **II - Conselho Municipal de Saúde:**

- Héverton Bandeira Bastos (Titular).
- Ricardo Borck Borges (Suplente).

#### **III - Secretaria Estadual de Saúde:**

- Juliana Medeiros (Titular).
- Liliâne B. de Almeida (Suplente).

#### **IV - Associação Pestalozzi de Aquidauana:**

- Fátima Mitue Midoguti Joia (Titular).
- Daiane Pereira de Carvalho (Suplente).

#### **V - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:**

- Allan Ragalzi Arruda Santos (Titular).
- Estelita Mazuy Maidana (Suplente).

**Parágrafo único:** A comissão nomeada no “caput” deste artigo, terá seu mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 01/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal de Aquidauana



**PORTARIAS****PORTARIA N.º 437/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

**RESOLVE:**

Conceder, 01 (um) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **IVONE ARRUDA DOS SANTOS E SANTOS**, matrícula 223, Agente de Serviços de Saúde, Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/01/2013 a 02/01/2018, no período de 08/06/2026 a 07/07/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.218, de 25/05/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 440/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 110, caput, §4º e §5º, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder, revisão funcional, ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em relação ao adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2481 de 01/04/2026:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
5117	Elen Tiane Weis Meireles Freitas	Professor do 6º/9º Ano Nível III/Classe D	20/08/2018 a 19/08/2023	20/08/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 441/2026**

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 3.049, de 19.12.2025, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 3.061/2026,

**RESOLVE:**

Prorrogar, o prazo do Contrato por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portarias anteriores, em conformidade com a CI nº 0438/2026/SAS, de 01 de junho de 2026:

Matrícula	Servidor	Vigência do Contrato
54657	ADAILZA DE OLIVEIRA SANÁBRIA	01/07/2026 à 31/12/2026
53095	ANA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	01/07/2026 à 31/12/2026
54029	ANDREIA RIBEIRO DA ROCHA	01/07/2026 à 31/12/2026
54025	ANDREZA DIAS RAMIRES	01/07/2026 à 31/12/2026
54062	ARIELI QUINTANA DA SILVA	01/07/2026 à 31/12/2026
53093	ADALGIZA VALDEZ	01/07/2026 à 31/12/2026
53047	ALDA FLORES LEANDRO	01/07/2026 à 31/12/2026
53917	ALEX PATRICIO BALBUENA	01/07/2026 à 31/12/2026
53062	BRUNO SOARES DA COSTA	01/07/2026 à 31/12/2026





54927	CRISTIANE ESTIGARRIBIA GOMES	01/07/2026 à 31/12/2026
53053	CARLOS ALBERTO ORSI	01/07/2026 à 31/12/2026
55779	DANIEL RODRIGUES DE ARRUDA	01/07/2026 à 31/12/2026
53916	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	01/07/2026 à 31/12/2026
53079	DOLORES DOS SANTOS ESCOBAR	01/07/2026 à 31/12/2026
53050	ESTELA DA SILVA CORDEIRO	01/07/2026 à 31/12/2026
53055	EDNELSON PEREIRA DE SOUZA	01/07/2026 à 31/12/2026
53060	FLAVIO BARBOSA COLOMBO	01/07/2026 à 31/12/2026
53788	GIOVANA APARECIDA TRINDADE ALMEIDA	01/07/2026 à 31/12/2026
53747	HERMERSON QUINTANA	01/07/2026 à 31/12/2026
54742	IONE APARECIDA GOMES MACHADO	01/07/2026 à 30/11/2026
53913	ISABELA BRITO MECENERO	01/07/2026 à 31/12/2026
53078	IVANETE MENDES DE OLIVEIRA CONDE	01/07/2026 à 31/12/2026
50804	JONAS MEDINA DERVALHO	01/07/2026 à 31/12/2026
53067	JESSICA APARECIDA CRISTALDO BARBOSA CLEMENTE	01/07/2026 à 31/12/2026
53048	KAUE AGUILERA DE OLIVEIRA	01/07/2026 à 31/12/2026
53068	KAIQUE ALBERTO CORONEL LOPES	01/07/2026 à 31/12/2026
53194	KEMERSON SANTANA CARDOSO	01/07/2026 à 31/12/2026
54744	LILIAN SCATOLIN DA SILVA	01/07/2026 à 31/12/2026
53065	LUCIANO RIBEIRO CHAPARRO	01/07/2026 à 31/12/2026
53781	LENIR FRANCO	01/07/2026 à 31/12/2026
54706	MARCELA GOMES DA SILVA	01/07/2026 à 31/12/2026
53082	MILENA ORUE VOADORA	01/07/2026 à 31/12/2026
53092	MARCIO COSTA QUEIROZ	01/07/2026 à 31/12/2026
53063	MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/07/2026 à 31/12/2026
53059	MARISTELA SOARES DO PRADO LEITE	01/07/2026 à 31/12/2026
53090	MARIA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA	01/07/2026 à 31/12/2026
53088	MARIA TEREZINHA SANTANA	01/07/2026 à 31/12/2026
53044	MAURICIO BELGARA TEIXEIRA	01/07/2026 à 31/12/2026
53096	OZANA PEIXOTO DE ARRUDA OLIVEIRA	01/07/2026 à 31/12/2026
54099	OSNIR APARECIDO NEVES	01/07/2026 à 31/12/2026
53847	RAFAEL ALBUQUERQUE DE SOUZA DE SILVA	01/07/2026 à 31/12/2026
53066	ROSALINO DE JESUS	01/07/2026 à 31/12/2026
53076	RAMAO GAUTO RODRIGUES JUNIOR	01/07/2026 à 31/12/2026
53073	SUELY SERPA DA SILVA	01/07/2026 à 31/12/2026
53074	TELMA DE LARA CALVIS FERREIRA	01/07/2026 à 31/12/2026
53071	VALTER FERREIRA DOS SANTOS	01/07/2026 à 31/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

**MAURO LUIZ BATISTA**  
Prefeito Municipal de Aquidauana



## LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 84/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2026 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

**Data do certame:** 23 de junho de 2026 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

**Local:** Plataforma BNC, por meio do site [www.bnc.org.br/](http://www.bnc.org.br/);

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, com entrega parcelada, frete incluso, conforme especificações técnicas e condições definidas no Termo de Referência.

**Retirada do Edital:** O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail [licitacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@aquidauana.ms.gov.br), ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):** A2C0DCBA7C3CB6CDE85FA4F73CDE3C371CC357F3

Aquidauana - MS, 08 de junho de 2026.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e contratos

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Pregoeiro que subscreve o presente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2026, autorizado pelo Processo Administrativo nº 058/2026, cujo objeto é a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) vinculado à construção de 25 unidades habitacionais no Município de Aquidauana/MS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS Sub 50 (Proposta nº 32878/2024 – Instrumento 970250), conforme segue:

**Empresa vencedora:** SOLIDARIUS CONSULTORIA, PROJETOS E PESQUISAS LTDA

**CNPJ:** 44.509.234/0001-34

**Valor global:** R\$ 79.499,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

Aquidauana/MS, 02 de junho de 2026.


---

**Murilo Faustino Rodrigues**

Pregoeiro





 <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>MUNICIPIO DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>12 / 2026</b></p>
	<p><b>Nº Processo: 000056/26</b></p>

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:**


Registro de preços para Aquisição futura de medicamentos destinados ao cumprimento de ordem judicial em face do município de Aquidauana e medicamentos destinados a atender o Asilo São Francisco, conforme acordado com o Ministério Público via Ofício n. 0053/2021/02PJ/AUA.

<b>4109323 - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSP LTDA</b>						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	017.003.357	Alprazolam 0,5mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	24	3,83	91,92
5	017.003.386	Alprazolam - 1mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	50	5,11	255,50
10	017.003.020	ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG C/ 30 COMPRIM	CAIX	36	7,36	264,96
11	017.003.048	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG (BR0268081) C/	CAIX	60	9,98	598,80
12	017.003.206	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG - CAIXA COM 30	CAIX	36	11,33	407,88
23	017.003.395	Clor. de duloxetina 30mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	24	31,23	749,52
32	020.017.911	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG - 60 COMPRI	CAIX	100	26,12	2.612,00
35	017.003.019	DULOXETINA 60mg	CX	20	51,04	1.020,80
38	028.001.131	ESPIRONOLACTONA 50 MG - Caixa com 30 CRP	CAIX	20	18,00	360,00
39	017.003.383	esomeprazol 40mg - Caixa com 28 comprimidos	CAIX	12	53,18	638,16
71	017.003.410	Micofenolato de Mofetila 500mg - Caixa com 50 compr	CAIX	150	82,99	12.448,50
72	017.003.038	MIRTAZAPINA 30MG	CX	36	23,80	856,80
89	017.003.200	PIOGLITAZONA 30MG - CAIXA COM 30 COMPRIMID	CAIX	36	24,94	897,84
99	020.020.132	QUETIAPINA 25 MG C/ 30 COMP	CAIX	36	5,23	188,28
100	020.001.082	QUETIAPINA 100 MG -	CAIX	50	15,03	751,50
107	017.003.381	Rivaroxabana 15mg - Caixa com 28 comprimidos	CAIX	90	9,40	846,00
108	017.003.404	Rivaroxabana 20mg - Caixa com 28 comprimidos	CAIX	180	7,50	1.350,00
113	020.018.842	SERTRALINA 50 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CAIX	24	4,43	106,32
114	017.001.007	SOMALGIN CARDIO 81 mg	CAIX	20	14,32	286,40
115	020.019.322	SOMALGIN - CARDIO 100 mg - 60 COMPRIMIDOS	UN	24	35,34	848,16
116	017.003.154	SOMALGIN CARDIO 200 MG - CAIXA COM 32 COMP	CAIX	24	25,00	600,00
121	020.020.206	TOPIRAMATO 25MG 60 COMPRIMIDOS	UN	36	10,97	394,92
122	020.019.109	TOPIRAMATO 50mg -	CAIX	60	30,39	1.823,40
123	020.001.086	TRAMADOL 100MG	CAIX	135	16,13	2.177,55
129	017.003.406	Valsartana 320mg - Caixa com 30 Comprimidos	CAIX	24	25,11	602,64
					<b>Valor Total Fornecedor:</b>	<b>31.177,85</b>

<b>4109325 - LEANDRO DINIZ - LTDA</b>						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	020.001.089	BRIMONIDINA - 0,2%	FRAS	20	48,90	978,00
14	028.001.646	BRINZOLAMIDA (AZOPT) COLÍRIO	FRAS	20	86,00	1.720,00
21	017.003.219	CLOBAZAN 10 MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CAIX	80	19,93	1.594,40
33	020.020.555	DIPROGENTA 0,64MG/G + 1MG/G CAIXA -	BISN	40	38,90	1.556,00
41	020.019.715	FORASEQ® 12/400 MCG -	CAIX	12	125,00	1.500,00
44	017.003.028	FORFIG 300 MG	CX	20	158,90	3.178,00
50	017.003.388	Glimepirida 4mg - Caixa com 30 comprimidos-	CAIX	24	6,20	148,80
51	017.003.391	Heimer 10mg - Caixa com 60 comprimidos	CAIX	90	65,00	5.850,00
55	017.003.401	Irbesartana + Hidroclorotiazida 300/12,5mg - Caixa cor	CAIX	36	88,00	3.168,00
57	020.019.750	JANUMET 50/850 mg	CAIX	40	248,00	9.920,00
58	020.020.082	KEPPRA 100 MG/ML	FRAS	50	110,00	5.500,00
65	017.003.402	Leponex 100mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	24	370,00	8.880,00
70	017.003.033	MÁGNEM B6	CX	20	125,00	2.500,00
77	017.003.325	NIMEGON MET 50+1000MG - CAIXA COM 56	CAIX	24	278,80	6.691,20
81	017.003.041	OMEGAFOR PLUS	CX	20	224,90	4.498,00
84	017.003.091	OS-CAL D 500 MG/400 UI - CAIXA C/60 COMPRIMID	CAIX	24	115,00	2.760,00
110	017.003.012	SAXENDA 6MG/ML SOL INJ 3 CARP X 3 ML + 3 SIST	CAIX	600	679,00	407.400,00
118	017.003.338	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG/DOSE - CAIXA COM 41	CAIX	36	404,90	14.576,40
128	017.003.415	Valsartana + Hidroclorotiazida 320/25 mg - Caixa com	CAIX	24	78,00	1.872,00
134	020.020.561	INSULINA XULTOPHY 100U/ML + 3,6MG/ML -	CAIX	300	240,00	72.000,00
					<b>Valor Total Fornecedor:</b>	<b>556.290,80</b>





 <p><b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>MUNICIPIO DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711</p>	<p><b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>12 / 2026</b></p>
	<p><b>Nº Processo: 000056/26</b></p>

**4109378 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	017.003.214	ALENIA 12/400 MCG -	CAIX	100	75,04	7.504,00
67	028.001.651	LOSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG - C	CX	12	17,00	204,00
73	017.003.184	MONTELAIR 10 MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIX	24	55,00	1.320,00
80	017.003.010	OLANZAPINA 10mg	CX	80	8,00	640,00
103	017.003.317	RISEDRONATO SÓDICO 35MG - CAIXA COM 4 COV	CAIX	24	15,00	360,00
106	017.003.318	RISPERIDONA 2 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	CAIX	60	4,17	250,20
109	017.003.213	RIVASTIGMINA 3 MG - 28 COMPRIMIDOS	CAIX	36	113,00	4.068,00
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>14.346,20</b>

**4109381 - DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	020.001.092	CLOPIDOGREL 75mg -	CX	40	11,98	479,20
98	017.003.202	QUETIAPINA 50MG - CX COM 30 CPR	CAIX	40	139,99	5.599,60
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>6.078,80</b>

**4109478 - PAULA ALVES DE ALBRES**


Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	017.003.304	ACTONEL 150 MG - CAIXA COM 1 COMPRIMIDO	CAIX	24	61,00	1.464,00
7	017.003.023	APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML	CAIX	200	25,46	5.092,00
8	017.003.393	Artrove 1500mg + 1200mg, Caixa com 30 envelopes	CAIX	50	109,00	5.450,00
20	017.003.175	CLENIL A 400MCG/ML - CAIXA COM 10 FLACONETE	CAIX	60	69,00	4.140,00
27	017.003.373	Concerta 18mg - Caixa com 30 comprimidos, revestido	CAIX	12	242,00	2.904,00
40	017.003.398	Fiasp Flextouch 100U/ml, Caixa com 1 capule com 3m	CAIX	80	44,98	3.598,40
42	017.003.187	FORXIGA 10MG - CAIXA COM 30 COMP -	CAIX	80	93,00	7.440,00
45	020.001.093	GABAPENTINA 300mg -	CX	120	10,90	1.308,00
46	017.003.078	GALVUS 50 MG (BR0362802) CAIXA C/56 COMPRIM	CAIX	48	176,04	8.449,92
47	017.003.361	Galvus met 50/850mg - Caixa com 56 comprimidos-	CAIX	60	204,00	12.240,00
53	017.003.400	Imipramina 25mg - Caixa com 20 Comprimidos	CAIX	120	11,54	1.384,80
60	017.003.031	L-CAPS	CX	12	111,44	1.337,28
63	017.003.392	Latanoprost 0.05mg/ml, caixa com 1 Frasco Gotejado	FRAS	80	66,00	5.280,00
69	017.003.311	MANIVASC 10MG - CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS	CAIX	12	151,48	1.817,76
74	020.019.721	NAPRIX - 5MG -	CAIX	24	60,00	1.440,00
78	020.020.542	INSULINA NOVORAPID FLEXPEN 100U/ML -	CAIX	90	45,00	4.050,00
83	017.003.009	ORLISTAT 120mg	CX	30	62,56	1.876,80
87	017.003.351	OZEMPIC (SEMAGLUTIDA) 1,34MG/ML 1MG	CAIX	100	865,00	86.500,00
88	017.003.037	PAROXETINA XR 25 MG	CX	24	88,23	2.117,52
90	017.003.374	pondera 15mg - Caixa com 20 comprimidos revestidos	CAIX	48	57,00	2.736,00
96	017.003.301	PROTETOR SOLAR BIODERMA PHOTODERM MAX UN	UN	50	89,99	4.499,50
97	017.003.333	PRYSMA 3MG - CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS RE	CAIX	60	79,24	4.754,40
101	017.003.359	Reconter 10mg - Caixa com 60 comprimidos	CAIX	12	97,00	1.164,00
102	017.003.316	RETEMIC 5MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	60	37,00	2.220,00
111	017.003.151	SELOZOK 100 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CAIX	80	28,47	2.277,60
112	028.001.658	SENSORES FREESTYLE LIBRE - CAIXA COM 1 UNICX	CAIX	250	340,00	85.000,00
124	017.003.013	Travoprost + Maleato de Timolol 0,04mg/ml + 5mg/ml	CAIX	24	125,00	3.000,00
125	028.001.284	TRESIBA 100U/ML - CANETA 3ML	CAIX	180	160,00	28.800,00
126	017.003.011	TURNO 10MG	CAIX	40	39,00	1.560,00
127	017.003.413	Valsartana + Hidroclorotiazida 320/12,5 mg - Caixa cor	CAIX	24	86,00	2.064,00
135	017.003.342	ZOLADEX LA 10,8MG, CAIXA COM 1 SERINGA -	CAIX	15	1.900,00	28.500,00
136	028.001.650	INSULINA HUMALOG KWKPEN 100 UND/ML- CANE UN	UN	800	32,00	25.600,00
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>350.065,98</b>

**4109581 - DROGARIA AQUI TEM SAUDE LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
54	028.001.648	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML - CAIXA COM 1 CA	CX	1.500	78,28	117.420,00
62	017.003.035	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL 50MCG/FRAS	FRAS	12	80,17	962,04
120	017.003.412	Ticagrelor 90 mg - Caixa com 60 Comprimidos	CAIX	90	243,59	21.923,10
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>140.305,14</b>





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>MUNICIPIO DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>12 / 2026</b>
	<b>Nº Processo: 000056/26</b>

**4109668 - CIRURGICA PARANAVAI LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	020.001.088	BUPROPIONA 150mg.	CX	20	16,49	329,80
16	017.003.394	Ciclobenzaprina 10mg - Caixa com 30 comprimidos - CAIX	CAIX	36	3,00	108,00
26	017.003.282	COMPLEXO B - CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	CAIX	40	10,676	427,04
36	020.020.471	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL COM FIUN	4.000	1,388	5.552,00	
59	017.003.399	Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Caixa:BISN	30	20,498	614,94	
61	020.018.881	LAMOTRIGINA - 100 MG -	CAIX	60	16,893	1.013,58
68	017.003.034	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETA FRAS	40	4,90	196,00	
85	017.003.198	OXCARBAZEPINA 300MG - CX COM 30 COMP	CAIX	80	26,994	2.159,52
86	017.003.330	OXCARBAZEPINA 600 MG - CAIXA C/30 COMPRIMI CAIX	60	63,991	3.839,46	
131	017.003.246	VENLAFAXINA 150 MG - CAIXA COM 30 CPR	CAIX	60	40,911	2.454,66
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>16.695,00</b>

**4109764 - LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	017.003.230	ACETILCISTEÍNA 200 MG/G -	CAIX	60	13,175	790,50
19	017.003.022	CITONEURIN® 5000	CX	60	57,60	3.456,00
34	017.003.210	DONEPEZILA 10MG - 30 COMP	CAIX	40	17,278	691,12
43	020.021.278	FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRAS	4.000	0,949	3.796,00
48	020.020.081	GALVUS MET 50/1000 MG - CAIXA COM 56 COMP	CAIX	60	205,90	12.354,00
49	017.003.362	Glifage XR 500mg - Caixa com 30 comprimidos	CAIX	60	7,89	473,40
82	017.003.090	OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DEFRAS	60	89,27	5.356,20	
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>26.917,22</b>

**4228902 - CONSENSUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	017.003.017	ENTRESTO 100 MG	CX	30	284,00	8.520,00
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>8.520,00</b>

**7759897 - PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
56	020.020.562	IXIUM 50MG/G CAIXA COM 12 SACHÊS -	CAIX	60	219,99	13.199,40
95	017.003.036	PROLOPA 250 MG	CX	40	50,00	2.000,00
119	028.001.283	SUSTRATE 10MG - CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	36	28,99	1.043,64
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>16.243,04</b>

**24520514 - Medicinali Produtos Para Saude Ltda**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	017.003.371	Cinarizina 75mg - Caixa com 30 comprimidos -	CAIX	20	16,69	333,80
66	020.020.113	LIDIAL 5% - BISNAGA DE 25 G.	BISN	60	14,99	899,40
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>1.233,20</b>

**50344538 - Octo Farmaco Ltda**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	017.003.171	ANDROGEL - 5MG -	CAIX	24	265,00	6.360,00
92	017.003.418	Pregabalina 75mg - Caixa com 30 cápsulas	CAIX	24	6,312	151,488
93	017.003.329	PREGABALINA 150MG - CAIXA COM 30 CÁPSULA	CAIX	80	10,016	801,28
130	017.003.247	VENLAFAXINA 75 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMID/CAIX	30	11,999	359,97	
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>7.672,74</b>

**50344542 - W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
117	020.010.575	SONDA URETRAL CALIBRE n.12 COM 40cm TRANS UN		12.000	0,58	6.960,00
<b>Valor Total Fornecedor:</b>						<b>6.960,00</b>





 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>MUNICIPIO DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>12 / 2026</b>
	<b>Nº Processo: 000056/26</b>

**50344546 - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (FILIAL**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
94	017.003.039	PROLIA 60MG/ML	CX	4	670,24	2.680,96
						<b>Valor Total Fornecedor: 2.680,96</b>
						<b>Valor Total da Licitação: 1.185.186,93</b>

Aquidauana\_MS, 03 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **CLAUDIMIRO ELOI**  
Data: 08/05/2026 10:02:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Pregoeiro



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026****PARTES:****Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS****Contratada: DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, da Ata de Registro de Preços nº 07/2026, originado do Pregão eletrônico nº 03/2026, previstos na Cláusula Sétima, item 7.3, inicialmente pactuado, conforme artigo 124 da Lei Federal 14.333/21, conforme requerido pela empresa DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA.

Ficam alterados os seguintes valores dos referidos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid.	Valor Licitado	Valor Reequilibrado
			Unitário	Unitário
31	CARNE-COSTELA BOVINA	KG	21,25	<b>R\$ 26,45</b>
34	CARNE BOVINA EM CUBO	KG	37,57	<b>R\$ 41,99</b>
35	CARNE BOVINA COM OSSO	KG	12,30	<b>R\$ 19,12</b>
37	CARNE DE 1a EM BIFE	KG	37,99	<b>R\$ 47,29</b>
39	CARNE DE FRANGO-PEITO	KG	12,11	<b>R\$ 19,56</b>
84	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	17,89	<b>R\$ 18,79</b>
118	SALSICHA (PCT com 3 Kg)	PCT	19,69	<b>R\$ 36,00</b>
125	TILAPIA EM FILÉ	KG	8,19	<b>R\$ 48,31</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

**Aquidauana/MS, 08 de junho de 2026.**

**ASSINANTES:****Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.**Contratada:** DG CARNES E LINGUIÇAS LTDA – REP. Denis Gamarra Silva.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024****PARTES:****Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS****Contratada: IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do **Contrato Administrativo n.º 117/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalar – equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 82/2024. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do referido contrato.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 117/2025 a contar de **11/06/2026** com término em **10/06/2027**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

**Aquidauana/MS, 08 de junho de 2026.**

**ASSINANTES:****Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.**Contratada:** IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Adair Luis da Rosa



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2024**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do **Contrato Administrativo n.º 121/2025**, cujo objeto é a aquisição de materiais médico hospitalar – consumo, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 57/2024. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato. Saldo Remanescente.

Fica prorrogada a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 121/2025 a contar de **17/06/2026** com término em **16/06/2027**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/21.

**Aquidauana/MS, 08 de junho de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

**Contratada:** IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Adair Luis da Rosa

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

**Contratada:** SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, da Ata de Registro de Preços nº 07/2026, originada do Pregão eletrônico nº 03/2026, previstos na Cláusula Sétima, item 7.3, inicialmente pactuado, conforme artigo 124 da Lei Federal 14.333/21 e conforme requerido pela empresa SILVA DISTRIBUIDORA LTDA.

Ficam alterados os seguintes valores dos referidos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR LICITADO	VALOR REEQUILIBRADO
			UNITÁRIO	UNITÁRIO
22	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA	UN	R\$ 4,13	R\$ 5,65
23	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER	UN	R\$ 4,13	R\$ 5,85
24	BISCOITO, TIPO MAISENA, MABEL OU SIMILAR	UN	R\$ 4,13	R\$ 5,85
60	EXTRATO DE TOMATE 340 G	UN	R\$ 2,10	R\$ 3,40
62	FARINHA DE MANDIOCA 500G	UN	R\$ 2,99	R\$ 3,80
77	IOGURTE SABORES VARIADOS EM QUANTIDADES IGUAIS	UN	R\$ 7,90	R\$ 8,50
92	MARGARINA VEGETAL	UN	R\$ 6,05	R\$ 8,50
100	MUSSARELA PEÇA INTEIRA - MARCA DE REFERÊNCIA: SADIA	PEÇA	R\$ 120,00	R\$ 230,00
110	PIRULITO RECHEIO MASTIGÁVEIS DE UVA, MORANGO CEREJA E TUTI-FRUTI, PACOTE COM 500G.	PACOTE	R\$ 13,20	R\$ 15,70

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no Decreto Municipal nº 11/2024 e na Lei Federal 14.133/2021.

**Aquidauana/MS, 08 de junho de 2026.**

**ASSINANTES:**

**Contratante:** MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal.

**Contratada:** SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - REP. João Victor da Silva.





## HOMOLOGAÇÕES

Página 1 de 1

 <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>MUNICIPIO DE AQUIDAUANA</b> CNPJ: 03.452.299/0001-03 Endereço: LUIZ DA COSTA GOMES, 711	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>38 / 2025</b>
	Processo Adm: 000143/25 Data do Processo: 30/09/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo lei 14.133/2021, Art. 28 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 000143/25
- b) Nr. Modalidade: 38 /2025 - PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data de Homologação: 09/06/2026
- e) Objeto: Prestação de serviços

JPM PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana no Município de Aquidauana/MS, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas, combustíveis, materiais de consumo e equipe técnica necessária à execução dos serviços, de acordo com os termos e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e na Planilha Orçamentária (Anexo II).	SERV	1	5.579.999,99	5.579.999,99
<b>Valor Total Fornecedor:</b>				<b>5.579.999,99</b>	
<b>Valor Total da Licitação: R\$ 5.579.999,99</b>					

Aquidauana (MS), 09/06/2026

MAURO LUIZ  
BATISTA:2366894  
6191

Assinado de forma digital por  
MAURO LUIZ  
BATISTA:23668946191  
Dados: 2026.06.09 08:13:38  
-04'00'

MAURO LUIZ BATISTA  
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 031/2026.**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor público Edmilson Fernandes Leite – CPF: 338.964.371-00, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 013/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no Seminário de Capacitação Legislativa, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito – IPD, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, no município de Ponta Porã/MS.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

**Art. 3º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 08 de junho de 2026.

- original assinado-

Vereador **Everton Romero**  
Presidente da Câmara

LICITAÇÕES

**ESTIMATIVA DA DESPESA, JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA - COTAÇÃO Nº 012/2026**

(Lei 14.133/2021 Art. 72 incisos II, VI e VII e Decreto Municipal nº 148/2023 Art. 3º incisos VII e VIII)

Inicialmente registramos que após o recebimento da solicitação de Dispensa de Licitação feita pela Diretoria Geral da Câmara Municipal de Aquidauana acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) elaborados pela solicitante e sob a responsabilidade desta, onde no TR consta uma estimativa inicial do valor que serve apenas como parâmetro inicial, partindo deste a base para se tentar realizar a dispensa de licitação e dessa forma foi elaborado o “AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 012/2026, sendo que para atender o disposto no inciso III do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023 (DOEM de 31/10/23) e o § 3º do Art.75 da Lei Federal 14.133/21, o referido aviso bem como o modelo de proposta/cotação, o modelo de declaração e o TR foram disponibilizados no dia 26/05/2026 no sítio eletrônico oficial (<https://cmaquidauana.ms.gov.br/licitacoes/>) com prazo de 3 (três) dias úteis para recebimento de propostas e documentos, sendo também enviados na mesma data, para atender a Lei Municipal 2.525/2017 (DOEM de 13/07/17). O aviso também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOEM no mesmo dia. Isto posto registramos que dentro do prazo e na forma do aviso recebemos manifestação de 05 (cinco) interessadas, sendo estas AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA (por e-mail), 53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES (por e-mail), 40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES (por e-mail), MAURO BONIERSKI ME (por e-mail) e CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (por e-mail).

DA ESTIMATIVA DA DESPESA – considerando o inicialmente estimado pela solicitante no TR, e os preços recebidos de interessados/participantes registramos a seguir o MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS com os valores unitários obtidos:

LOTE 01 – SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES	40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES	MAURO BONIERSKI ME	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
01	Instalação ar condicionado split 9.000 Btus e instalação elétrica de 7 metros a partir do ponto de energias, tais como: tubo, canos, mangueiras, fios, parafusos, buchas, tomadas, soquetes, plugues fitas isolantes, conectores, conduteis, suportes, canaletas, roldanas (de amianto ou similar), braçadeiras e materiais para vedação, todos com capacidade e qualidade suficiente para atender de maneira satisfatória o item que será instalado, além de disponibilizar às suas custas toda mão de obra	UN	01	R\$ 633,33	R\$ 633,33	R\$ 600,00	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 600,00





	e as ferramentas que se fizeram necessárias.								
02	Desinstalação de ar condicionado Split 9.000 BTUS, compreendendo retirada do equipamento, desligamento elétrico, remoção de suportes e tubulações aparentes, recolhimento do gás refrigerante quando necessário e acondicionamento adequado do equipamento.	UN	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00
03	Limpeza completa de ar condicionado Split 9.000 BTUS, compreendendo higienização da evaporadora, condensadora, serpentina, bandeja, filtros, dreno, aplicação de produto bactericida, limpeza do sistema de ventilação e testes de funcionamento.	UN	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00
04	Recarga de gás refrigerante R22 para ar condicionado Split 9.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	R\$ 213,33	R\$ 213,33	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 210,00
05	Recarga de gás refrigerante R410A para ar condicionado Split 9.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	R\$ 203,33	R\$203,33	R\$ 180,00	R\$ 170,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00
06	Troca de capacitor para ar condicionado Split 9.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$ 150,00	R\$150,00	R\$100,00	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 130,00
07	Troca de motor ventilador da evaporadora para ar condicionado Split 9.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$ 366,67	R\$366,67	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 340,00
08	Troca de placa universal para ar condicionado	UN	01	R\$ 316,67	R\$316,67	R\$320,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 310,00





	Split 9.000 BTUS, incluindo fornecimento da placa compatível, instalação, configuração, testes elétricos e funcionamento do equipamento.									
09	Troca de hélice para ar condicionado Split 9.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, balanceamento e testes de funcionamento.	UN	01		R\$ 223,33	R\$223,33	R\$100,00	R\$ 120,00	R\$ 60,00	R\$ 215,00
<b>VALOR DO LOTE:</b>					<b>R\$2.406,66</b>	<b>R\$2.406,66</b>	<b>R\$ 2.140,00</b>	<b>R\$ 1.980,00</b>	<b>R\$ 1.460,00</b>	<b>R\$ 2.275,00</b>

LOTE 02 - SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES	40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES	MAURO BONIERSKI ME	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
10	Instalação completa de ar condicionado Split 12.000 BTUS, incluindo instalação elétrica quando necessária, fornecimento e instalação de até 7 metros lineares de tubulação, tubos, cabos elétricos, dreno, mangueiras, suportes, canaletas, conectores, buchas, parafusos, fitas isolantes, disjuntores, tomadas, materiais de fixação e vedação, bem como mão de obra especializada, testes de funcionamento e liberação do equipamento em pleno funcionamento.	UN	02		R\$1.300,00	R\$1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 1.240,00
11	Desinstalação de ar condicionado Split 12.000 BTUS, compreendendo retirada do equipamento, desligamento elétrico, remoção de suportes e tubulações aparentes, recolhimento do gás refrigerante quando necessário e acondicionamento adequado do equipamento.	UN	02		R\$220,00	R\$220,00	R\$ 160,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
12	Limpeza completa de ar condicionado Split 12.000 BTUS, compreendendo higienização da evaporadora, condensadora, serpentina, bandeja, filtros, dreno, aplicação de produto bactericida, limpeza do sistema de ventilação e testes de	UN	18		R\$3.540,06	R\$3.540,06	R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00





	funcionamento.								
13	Recarga de gás refrigerante R22 para ar condicionado Split 12.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	05	R\$1.100,00	R\$1.100,00	R\$ 825,00	R\$ 1.000,00	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
14	Recarga de gás refrigerante R410 para ar condicionado Split 12.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	05	R\$1.050,00	R\$1.050,00	R\$ 825,00	R\$ 850,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
15	Troca de capacitor para ar condicionado Split 12.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	08	R\$1.200,00	R\$1.200,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00
16	Troca de motor ventilador da evaporadora para ar condicionado Split 12.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	04	R\$1.466,68	R\$1.466,68	R\$1.520,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.440,00
17	Troca de placa universal para ar condicionado Split 12.000 BTUS, incluindo fornecimento da placa compatível, instalação, configuração, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	04	R\$1.333,32	R\$1.333,32	R\$ 1.280,00	R\$ 800,00	R\$ 1.080,00	R\$ 1.320,00
18	Troca de hélice para ar condicionado Split 12.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, balanceamento e testes de funcionamento.	UN	04	R\$893,32	R\$893,32	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 280,00	R\$ 860,00
<b>VALOR DO LOTE:</b>				<b>R\$12.103,38</b>	<b>R\$12.103,38</b>	<b>R\$ 10.430,00</b>	<b>R\$ 9.950,00</b>	<b>R\$ 8.010,00</b>	<b>R\$ 11.470,00</b>

LOTE 03 - SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES	40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES	MAURO BONIERSKI ME	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
19	Instalação completa de ar condicionado Split	UN	01	R\$800,00	R\$800,00	R\$ 700,00	R\$ 680,00	R\$ 500,00	R\$ 780,00





	18.000 BTUS, incluindo instalação elétrica quando necessária, fornecimento e instalação de até 7 metros lineares de tubulação, tubos, cabos elétricos, dreno, mangueiras, suportes, canaletas, conectores, buchas, parafusos, fitas isolantes, disjuntores, tomadas, materiais de fixação e vedação, bem como mão de obra especializada, testes de funcionamento e liberação do equipamento em pleno funcionamento.								
20	Desinstalação de ar condicionado Split 18.000 BTUS, compreendendo retirada do equipamento, desligamento elétrico, remoção de suportes e tubulações aparentes, recolhimento do gás refrigerante quando necessário e acondicionamento adequado do equipamento.	UN	01	<b>R\$116,67</b>	<b>R\$116,67</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 110,00</b>
21	Limpeza completa de ar condicionado Split 18.000 BTUS, compreendendo higienização da evaporadora, condensadora, serpentina, bandeja, filtros, dreno, aplicação de produto bactericida, limpeza do sistema de ventilação e testes de funcionamento.	UN	02	<b>R\$420,00</b>	<b>R\$420,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 380,00</b>	<b>R\$ 360,00</b>	<b>R\$ 400,00</b>
22	Recarga de gás refrigerante R22 para ar condicionado Split 18.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	<b>R\$230,00</b>	<b>R\$230,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 215,00</b>
23	Recarga de gás refrigerante R410 para ar condicionado Split 18.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	<b>R\$220,00</b>	<b>R\$220,00</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>R\$ 170,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 210,00</b>
24	Troca de capacitor para ar condicionado Split	UN	01	<b>R\$166,67</b>	<b>R\$166,67</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 70,00</b>	<b>R\$ 160,00</b>





	18.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.									
25	Troca de motor ventilador da evaporadora para ar condicionado Split 18.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01		R\$443,33	R\$443,33	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 245,00	R\$ 430,00
26	Troca de placa universal para ar condicionado Split 18.000 BTUS, incluindo fornecimento da placa compatível, instalação, configuração, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01		R\$400,00	R\$400,00	R\$ 380,00	R\$ 200,00	R\$ 260,00	R\$ 390,00
<b>VALOR DO LOTE:</b>					<b>R\$2.796,67</b>	<b>R\$2.796,67</b>	<b>R\$ 2.410,00</b>	<b>R\$ 2.200,00</b>	<b>R\$ 1.665,00</b>	<b>R\$ 2.695,00</b>

LOTE 04 - SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES	40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES	MAURO BONIERSKI ME	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	
27	Instalação completa de ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo instalação elétrica quando necessária, fornecimento e instalação de até 7 metros lineares de tubulação, tubos, cabos elétricos, dreno, mangueiras, suportes, canaletas, conectores, buchas, parafusos, fitas isolantes, disjuntores, tomadas, materiais de fixação e vedação, bem como mão de obra especializada, testes de funcionamento e liberação do equipamento em pleno funcionamento.	UN	02		R\$1.933,34	R\$1.933,34	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 650,00	R\$ 1.900,00
28	Desinstalação de ar condicionado Split 24.000 BTUS, compreendendo retirada do equipamento, desligamento elétrico, remoção de suportes e tubulações aparentes, recolhimento do gás refrigerante quando necessário e acondicionamento adequado do equipamento.	UN	01		R\$156,67	R\$156,67	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ 150,00





29	Limpeza completa de ar condicionado Split 24.000 BTUS, compreendendo higienização da evaporadora, condensadora, serpentina, bandeja, filtros, dreno, aplicação de produto bactericida, limpeza do sistema de ventilação e testes de funcionamento.	UN	02	R\$486,66	R\$486,66	R\$400,00	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 460,00
30	Recarga de gás refrigerante R22 para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	R\$253,33	R\$253,33	R\$ 200,00	R\$200,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00
31	Recarga de gás refrigerante R410 para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	R\$286,67	R\$286,67	R\$ 180,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 280,00
32	Troca de capacitor para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$200,00	R\$200,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00
33	Troca de motor ventilador da evaporadora para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$510,00	R\$510,00	R\$ 500,00	R\$ 380,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00
34	Troca de placa universal para ar condicionado Split 24.000 BTUS, incluindo fornecimento da placa compatível, instalação, configuração, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$483,33	R\$483,33	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
<b>VALOR DO LOTE:</b>				<b>R\$4.310,00</b>	<b>R\$4.310,00</b>	<b>R\$ 3.580,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.140,00</b>	<b>R\$ 4.190,00</b>

LOTE 05 - SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS	53.495.670 VALDEILSON FREITAS	40.589.041 GIOVANI MILTON	MAURO BONIERSKI	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
------	-----------	---------	------------	----	----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-----------------	--





					LTDA	GOMES	RAMIRES	ME	LTDA
35	Instalação completa de ar condicionado Split 30.000 BTUS, incluindo instalação elétrica quando necessária, fornecimento e instalação de até 7 metros lineares de tubulação, tubos, cabos elétricos, dreno, mangueiras, suportes, canaletas, conectores, buchas, parafusos, fitas isolantes, disjuntores, tomadas, materiais de fixação e vedação, bem como mão de obra especializada, testes de funcionamento e liberação do equipamento em pleno funcionamento.	UN	01	R\$1.116,67	R\$1.116,67	R\$ 900,00	R\$ 950,00	R\$ 700,00	R\$ 1.100,00
36	Desinstalação de ar condicionado Split 30.000 BTUS, compreendendo retirada do equipamento, desligamento elétrico, remoção de suportes e tubulações aparentes, recolhimento do gás refrigerante quando necessário e acondicionamento adequado do equipamento.	UN	01	R\$183,33	R\$183,33	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 180,00
37	Limpeza completa de ar condicionado Split 30.000 BTUS, compreendendo higienização da evaporadora, condensadora, serpentina, bandeja, filtros, dreno, aplicação de produto bactericida, limpeza do sistema de ventilação e testes de funcionamento.	UN	03	R\$900,00	R\$900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
38	Recarga de gás refrigerante R22 para ar condicionado Split 30.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	01	R\$393,33	R\$393,33	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 140,00	R\$ 390,00
39	Recarga de gás refrigerante R410A para ar condicionado Split 30.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples,	UN	01	R\$376,67	R\$376,67	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 140,00	R\$ 370,00





	complementação da carga de gás e testes de funcionamento.								
40	Troca de capacitor para ar condicionado Split 30.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$216,67	R\$216,67	R\$ 150,00	R\$120,00	R\$ 100,00	R\$ 210,00
41	Troca de motor ventilador da evaporadora para ar condicionado Split 30.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$493,33	R\$493,33	R\$ 490,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 490,00
42	Troca de placa universal para ar condicionado Split 30.000 BTUS, incluindo fornecimento da placa compatível, instalação, configuração, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	01	R\$516,67	R\$516,67	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 510,00
<b>VALOR DO LOTE:</b>				<b>R\$4.196,67</b>	<b>R\$4.196,67</b>	<b>R\$ 3.540,00</b>	<b>R\$ 3.170,00</b>	<b>R\$ 2.680,00</b>	<b>R\$ 4.150,00</b>

**LOTE 06 - SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO 60.000 BTUS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES	40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES	MAURO BONIERSKI ME	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
43	Limpeza completa de ar condicionado Piso Teto 60.000 BTUS, compreendendo higienização da evaporadora, condensadora, serpentina, bandeja, filtros, dreno, aplicação de produto bactericida, limpeza do sistema de ventilação e testes de funcionamento.	UN	06	R\$3.060,00	R\$3.060,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.940,00	R\$ 3.000,00
44	Recarga de gás refrigerante R22 para ar condicionado Piso Teto 60.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade, verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.	UN	03	R\$1.380,00	R\$1.380,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 600,00	R\$ 1.350,00
45	Recarga de gás refrigerante R410A para ar condicionado Piso Teto 60.000 BTUS, incluindo teste de estanqueidade,	UN	03	R\$1.449,99	R\$1.449,99	R\$ 900,00	R\$ 1.050,00	R\$ 600,00	R\$ 1.440,00





	verificação de vazamentos, correções simples, complementação da carga de gás e testes de funcionamento.								
46	Troca de capacitor para ar condicionado Piso Teto 60.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	03	R\$950,01	R\$950,01	R\$ 600,00	R\$ 360,00	R\$ 120,00	R\$ 930,00
47	Troca de motor ventilador da evaporadora para ar condicionado Piso Teto 60.000 BTUS, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	03	R\$2.300,01	R\$2.300,01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 450,00	R\$2.280,00
48	Troca de placa universal para ar condicionado Piso Teto 60.000 BTUS, incluindo fornecimento da placa compatível, instalação, configuração, testes elétricos e funcionamento do equipamento.	UN	03	R\$2.229,99	R\$2.229,99	R\$ 2.100,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.020,00	R\$ 2.220,00
<b>VALOR DO LOTE:</b>				<b>R\$11.370,00</b>	<b>R\$11.370,00</b>	<b>R\$ 8.940,00</b>	<b>R\$ 8.850,00</b>	<b>R\$ 5.730,00</b>	<b>R\$ 11.220,00</b>

**LOTE 07 - SERVIÇOS GERAIS DE AR-CONDICIONADO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES	40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES	MAURO BONIERSKI ME	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
49	Fornecimento e instalação de controle universal para ar condicionado, incluindo pilhas, configuração e testes de funcionamento.	UN	04	R\$440,00	R\$ 340,00	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00
50	Limpeza e desobstrução de dreno de ar condicionado, compreendendo limpeza da tubulação, retirada de resíduos e testes de escoamento.	UN	04	R\$440,00	R\$ 340,00	R\$ 320,00	R\$ 480,00	R\$ 400,00	R\$ 420,00
<b>VALOR DO LOTE:</b>				<b>R\$880,00</b>	<b>R\$ 680,00</b>	<b>R\$ 720,00</b>	<b>R\$ 960,00</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 840,00</b>

**LOTE 08 - MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TR	AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA	53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES	40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES	MAURO BONIERSKI ME	CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
51	Limpeza e higienização completa de bebedouro industrial de inox de 3 torneiras,	UN	04	R\$933,32	R\$933,32	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 600,00	Não Cotou





	compreendendo desmontagem parcial, limpeza interna e externa, higienização do reservatório, torneiras, bandejas e testes de funcionamento.								
52	Troca de filtro purificador de bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação e testes de funcionamento.	UN	04	R\$826,68	R\$826,68	R\$ 800,00	R\$ 480,00	R\$ 400,00	Não Cotou
53	Troca de filtro de torneira de bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação e testes de funcionamento.	UN	04	R\$826,68	R\$826,68	R\$ 800,00	R\$ 440,00	R\$ 400,00	Não Cotou
54	Troca de termostato de dupla ação para bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, instalação, regulagem e testes de funcionamento.	UN	02	R\$493,34	R\$493,34	R\$ 400,00	R\$ 240,00	R\$ 600,00	Não Cotou
55	Troca de torneira para bebedouro industrial de inox, incluindo fornecimento da peça compatível, remoção da torneira danificada, instalação, vedação, regulagem e testes de funcionamento, visando garantir o perfeito abastecimento e evitar vazamentos.	UN	04	R\$493,32	R\$493,32	R\$ 400,00	R\$ 480,00	R\$ 320,00	Não Cotou
<b>VALOR DO LOTE:</b>				<b>R\$3.573,34</b>	<b>R\$3.573,34</b>	<b>R\$ 3.200,00</b>	<b>R\$ 2.440,00</b>	<b>R\$ 2.320,00</b>	<b>Não Cotou</b>

**DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Dos preços desconsiderados/desclassificados/classificados – O participante AM2 CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA não enviou o documento "h) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;" e "k) Declaração de enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.", o documento "f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;" foi enviado com validade expirada, sendo necessário o envio da mesma atualizada. Após diligência junto ao interessado prevista no item 05 do aviso, não foi enviado o documento, sendo assim, o participante foi desclassificado.

O participante 53.495.670 VALDEILSON FREITAS GOMES não enviou o documento "a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;" e o documento "g) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;" foi enviado com validade expirada, sendo necessário o envio da mesma atualizada. Após diligência junto ao interessado prevista no item 05 do aviso, não foi enviado o documento, sendo assim, o participante foi desclassificado.

O participante 40.589.041 GIOVANI MILTON RAMIRES não enviou os documentos "a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor; c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA; d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados; f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; g) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS; i) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST; j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor



da sede do interessado;". Após diligência junto ao interessado prevista no item 05 do aviso, foi enviado apenas os documentos "i) Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST; j) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;" após o prazo disposto na cláusula 05 do Aviso, sendo assim, o participante foi desclassificado.

O participante MAURO BONIERSKI ME não enviou o documento "g) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;". Após diligência junto ao interessado prevista no item 05 do aviso, foi enviado o documento, sendo assim, o participante foi classificado.

O participante MAURO BONIERSKI ME foi desclassificado nos Lotes 04 e 08 por apresentar proposta com quantitativos divergentes daqueles estabelecidos no Termo de Referência. Considerando que o critério de julgamento adotado foi o de menor preço por lote, a alteração das quantidades compromete a comparabilidade das propostas e o julgamento objetivo do certame, tornando a proposta incompatível com as condições previamente definidas pela Administração, em afronta ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Dos preços que foram escolhidos, os participantes MAURO BONIERSKI ME e CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ofertaram os menores preços para os lotes. Observamos que o menor preço ofertado que foi considerado na disputa está abaixo do inicialmente estimado no TR, sendo, portanto, considerado válido.

#### DA RAZÃO DA ESCOLHA

Em razão de que não houve outros participantes, o participante teve sua documentação considerada suficiente para atender o aviso, e que após verificada a situação junto ao Ceis e ao Cnep não há registro de sanção, foi escolhido como vencedor:

- MAURO BONIERSKI ME venceu os lotes 01, 02, 03,05, 06 e 07, totalizando o valor de R\$ 20.345,00.

- CONSTRUSILVER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA venceu o lote 04, totalizando o valor de R\$ 4.190,00.

Todos os documentos citados estão devidamente anexados aos autos do processo, inclusive a comprovação de e-mails enviados e/ou recebidos.

Fica garantido o pedido de reconsideração feito em até 03 (três) dias úteis da publicação do presente documento no DOEM. Somente será apreciado o pedido de reconsideração que: for enviado com o título "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO COLETA Nº 012/2026" ao e-mail [licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br](mailto:licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br); no formato PDF devidamente datado e com assinatura digital válida do representante legal da solicitante. A Câmara Municipal terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis (prorrogáveis de ofício) para deferir ou indeferir o pedido com posterior envio da decisão ao e-mail do solicitante.

Aquidauana/MS, 08 de junho de 2026.

- original assinado-

**Cynthia Gomes G. P. Flores**

**Agente de Contratação**

**Portaria nº 140/2025**

De acordo:

- original assinado-

**Vereador EVERTON ROMERO**

**Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

**CONTRATADA:** IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA - CNPJ: 64.024.252/0001-33.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a inscrição e participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no Seminário de Capacitação Legislativa, promovido pelo Instituto Paranaense de Direito – IPD, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2026, no município de Ponta Porã/MS.

**VALOR:** R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2026.

**ASSINATURAS:** Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Bruno Moreira Mota, representante legal da empresa.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**





## CONVOCAÇÃO 004/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.782/2022, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **10/06/2026, às 08h (quarta-feira)**, na sala de reuniões dos Conselhos de Assistência Social.

### PAUTA:

- Apresentação dos novos membros;
- Inscrição;
- Junho prata;
- Outros Assuntos.

Aquidauana – MS, 08 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIANA SANTANA DOS SANTOS  
Data: 08/06/2026 10:30:42-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Mariana Santana dos Santos  
**PRESIDENTE DO CMDPI**

